



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 11/2024/GABPRES

PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PARA REFORÇO NO FECHAMENTO EXTERNO DO CADASTRO ELEITORAL 2024 (FINAL DO ALISTAMENTO ELEITORAL) – VAGAS REMANESCENTES

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público os critérios e os procedimentos do processo para seleção interna de servidores que atuarão como reforço durante o FECHAMENTO EXTERNO DO CADASTRO ELEITORAL 2024 nas vagas remanescentes do Edital nº 09/2024-PRES (final do alistamento eleitoral).

1 DAS VAGAS E DO PERÍODO

1.1 Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas para atuação no período de 15 de abril a 31 de maio de 2024, remotamente e presencialmente no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral).

1.2 A seleção será para atuação em três fases, a primeira de 15 de abril a 03 de maio de 2024, remotamente; a segunda de 06 a 08 de maio de 2024, presencialmente;

1.3 O período referente à terceira fase terá sua data final atrelada à finalização da análise dos Requerimentos de Alistamentos Eleitorais;

1.4 A distribuição dos servidores dentre as Zonas Eleitorais contempladas será feita pela Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, de acordo com o levantamento do acervo de requerimentos do alistamento eleitoral de cada uma das Zonas Eleitorais envolvidas.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao presente processo seletivo os servidores lotados na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do RN;

2.2 A inscrição presume a anuência da chefia imediata e dos superiores hierárquicos da Unidade Administrativa na qual está lotado o servidor (Secretário ou Coordenador, Assessor e Chefe, conforme o caso).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio do Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP), disponível na *intranet*, na área de “destaques”, das **8h às 13h do dia 22 de março de 2024**.

3.2 O SIP será acessado com o *login* e senha da rede do servidor, no link <https://sip.tre-rn.jus.br/crud/inscricao/insert>.

3.3 Não poderão se inscrever os detentores de Cargo Comissionada de nível CJ3.

3.4 Os servidores classificados na seleção de que trata o Edital nº 09/2024-PRES não poderão se inscrever neste certame.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridade na classificação:

- a) ter atuado no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral) em até uma das três eleições anteriores;
- b) não ser detentor de Função Comissionada ou Cargo Comissionado;
- c) ser detentor de Função Comissionada de FC.1 a FC.6, em ordem crescente;
- d) ser detentor de Cargo Comissionado de CJ1 e CJ2, em ordem crescente;
- e) maior idade.

5 DO RESULTADO

5.1 A lista dos classificados no processo seletivo será publicada na *intranet* deste Tribunal, na área de “destaques”, no dia 25 de março de 2024.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os interessados terão o prazo até às 23h59min do dia 26/03/2024 para interpor recurso ao resultado de que trata o item 5.1, dirigido à Presidência e, caso acolhido, será publicado novo resultado até o dia 02/04/2024.

7 DO LOCAL E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 Os servidores classificados na presente seleção somente poderão atuar no grupo de apoio em horário diverso do cumprimento da jornada diária de 06 (seis) horas, em suas unidades administrativas;

7.2 Os servidores atuarão de 06 a 08 de maio de 2024, exclusivamente, nas atividades do Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral);

7.3 O registro do ponto deverá ser feito, obrigatoriamente, de forma biométrica.

7.4 O detalhamento acerca da atuação dos servidores selecionados no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral) consta das tabelas abaixo:

Reforço ao Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral)

FASE	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO	MODALIDADE DE TRABALHO	HORÁRIO DO REFORÇO	ATIVIDADE
1	15.04 a 03.05	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 13h	Análise de requerimentos do Título Net

2	06 a 08.05	Zona Eleitoral	Presencial	8h às 19h	Serviços de atendimento no cartório eleitoral
3	09 a 31.05	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 13h	Análise de requerimentos do Título Net

8 DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

8.1 Os servidores classificados prestarão serviço extraordinário da seguinte forma:

a) 02 (duas) horas nos dias úteis – De 15/04 a 31/05/2024.

b) 06 (seis) horas aos sábados – 11 e 18/05/2024, caso seja necessário.

8.2 A prestação do serviço extraordinário deverá obedecer ao disposto nos artigos 5º e 6º da Portaria GP nº 292/2012.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma que estabelece as datas que vão da publicação do edital ao início dos trabalhos consta do Anexo I.

9.2 Os servidores serão oportunamente convocados para participar, de 03 a 09 de abril de 2024, de treinamento teórico e prático, com vistas à instrução dos procedimentos a serem realizados;

9.3 A participação no treinamento é obrigatória e condicionante para a participação do servidor no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral);

9.4 Será disponibilizado veículo para deslocamento de servidores para realização do trabalho presencial nas zonas eleitorais constantes do Anexo II.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente

ANEXO I

EVENTOS

PERÍODOS

Publicação do Edital	22/03/2024
Inscrição	22/03/2024 - das 8h às 13h

Análise dos critérios pela SEDES	22/03/2024
Publicação resultado final na intranet	25/03/2024
Recurso ao resultado final	26/03/2024
Análise dos recursos	01º/04/2024
Publicação de novo resultado na intranet, caso provido recurso	Até o dia 02/04/2024
Treinamento dos servidores do Final do Alistamento	03 a 09/04/2024
Início dos trabalhos	15/04/2024

ANEXO II

Zona Eleitoral	Quantidade de servidores	Veículos do TRE/RN para deslocamento
4 ª ZE	2	-
5 ª ZE	1	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
7 ª ZE	1	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
9 ª ZE	1	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
15 ª ZE	1	-
17 ª ZE	1	-
18 ª ZE	1	-
24 ª ZE	1	-
29 ª ZE	1	-
39 ª ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta
41 ª ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta

42 ª ZE	1	O deslocamento de ida ocorrerá no domingo e o retorno ocorrerá na quinta
44 ª ZE	2	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
50 ª ZE	1	-
51 ª ZE	2	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
54 ª ZE	1	-
64 ª ZE	2	O deslocamento de ida e volta ocorrerá no mesmo dia
Total	21 vagas	



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 21/03/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0021184&crc=FDD1E036 informando, caso não preenchido, o código verificador **0021184** e o código CRC **FDD1E036**.